



PORTARIA PGC Nº 015/2019

CONSTITUI COMISSÃO INTERNA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA PROSSEGUIMENTO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MATO GROSSO, no desempenho de suas atribuições previstas no artigo 99 da Resolução Normativa nº 14/07 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato nº 29/2015, celebrado para execução da obra de reforma e ampliação do Ministério Público de Contas de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da nova contratação para continuidade da execução da obra de reforma e ampliação do prédio administrativo, já instaurada por meio do Procedimento Administrativo nº 28.961-2/2018;

CONSIDERANDO a busca pela efetividade e celeridade da execução da obra de reforma e ampliação do prédio administrativo para as novas instalações do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão com a finalidade de acompanhar os procedimentos administrativos para prosseguimento da execução da obra de reforma e ampliação do prédio administrativo, para as novas instalações do Ministério Público de Contas, sob a presidência do **Procurador Geral de Contas Adjunto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**, composta pelos seguintes membros:

- I. **JOSÉ BARBOSA DO PRADO NETO**, Chefe de Gabinete do Procurador Geral de Contas Adjunto.
- II. **FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, Secretário Executivo do MPC.
- III. **LYS MARISA GONÇALVES**, Coordenadora de Administração de Infraestrutura do MPC.
- IV. **TEOFILO MARCIO DE ARRUDA BARROS JUNIOR**, Assistente do MPC.
- V. **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE ARRUDA**, Analista de Contas.



Art. 2º – Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, 01 de agosto de 2019.

(assinatura digital)
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas